



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Homologação / Adjudicação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Estado de São Paulo - CEP 16.450-000
Praça Bernardino de Campos, nº 184. – Centro – Fone/Fax: (14) 3552-9222
email: pmgetu@hotmail.com.br
CNPJ: 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 297, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersectorial Municipal Responsável pela Elaboração do PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância do município do Getulina e dá outras providências.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.572, de 13 de abril de 2026, que instituiu o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersectorial e de participação da sociedade civil na elaboração do PMPI;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Intersectorial responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) Diretoria Municipal de Educação

Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini

Suplente: Márcia Andréa Gillio Oliveira

b) Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Susimar Pereira dos Santos

Suplente: Jucimara Vieira

c) Diretoria Municipal de Assistência Social

Titular: Renata Azevedo da Silva de Paula

Suplente: Regiane Zambon



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Estado de São Paulo - CEP 16.450-000

Praça Bernardino de Campos, nº 184. – Centro – Fone/Fax: (14) 3552-9222

email: pmgetu@hotmail.com.br

CNPJ: 44.528.842/0001-96

II – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Ana Carolina Frigatto

Suplente: Ivy de Moraes Rode

III – Representantes da Sociedade Civil

a) Organização/Entidade: Escolas Municipais

Titular: Ana Beatriz da Silva Mengatto de Oliveira

Suplente: Juliana Vassoler de Godoy Hauy

b) Organização/Entidade: Organização da Sociedade Civil

Titular: Denise Cecílio Janeiro Antunes

Suplente: Claudete Eleotério

c) Entidade: Conselho Tutelar

Titular: Rogéria Adriana dos Santos Souza

Suplente: Larissa Mayara D. R. Moreira

d) Representante de famílias/comunidade:

Titular: Bruna Cristina Lopes

Suplente: Jessica Paranhos Feyes

Art. 2º A Comissão Municipal Intersetorial será coordenada por:

Coordenador(a): Luciana Beatriz Arioli Trombini

Suplente/Secretário(a) Executivo(a): Marcia Andréa Gillio Oliveira

§ 1º A coordenação poderá ser exercida por representante do Poder Público Municipal, conforme definido no Decreto instituidor do PMPI.

§ 2º Caberá à coordenação convocar e presidir as reuniões da Comissão, bem como articular os trabalhos de elaboração do PMPI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Estado de São Paulo - CEP 16.450-000

Praça Bernardino de Campos, nº 184. – Centro – Fone/Fax: (14) 3552-9222

email: pmgetu@hotmail.com.br

CNPJ: 44.528.842/0001-96

Art. 3º Compete à Comissão Municipal Intersetorial, nos termos do Decreto Municipal nº 3.572/2026:

I – planejar, coordenar e acompanhar o processo de elaboração do PMPI;

II – promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas;

III – garantir a participação da sociedade civil e o controle social;

IV – conduzir o diagnóstico da realidade local da primeira infância;

V – organizar consultas, escutas e audiências públicas;

VI – elaborar e sistematizar as versões preliminar e final do PMPI;

VII – encaminhar o PMPI ao CMDCA para apreciação e deliberação.

Art. 4º A participação na Comissão Municipal Intersetorial será considerada de relevante interesse público, não remunerada, e não ensejará qualquer tipo de vínculo empregatício.

Art. 5º A Comissão Municipal Intersetorial poderá convidar, sempre que necessário, representantes de outros órgãos, instituições, conselhos, especialistas e membros da comunidade para contribuir com os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina-SP, 27 de abril de 2026.



MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Douglas Lisboa Frota Bernardes
Chefe de Gabinete e Relacionamento





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 5 de 12

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 018/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Josiane Patrícia Ferreira Silva Eireli ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do Assentamento Simon Bolívar e da Fazenda Jangada no Distrito de Macucos.

Fica aditada a vigência do presente contrato por mais 12 meses

Valor: R\$-345.011,68

CAE: 3.3.90.39.74

Assinatura: 24/04/2026

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 028/2026

Pregão Presencial nº 009/2026

Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal e locação de concentrador para oxigênio medicinal e aquisição de cilindros.

Face o constante dos autos e a manifestação de interpor recurso pelo representante da empresa White Martins Gases Industriais Ltda, onde lhe foi concedido o prazo previsto no art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021, e sendo que o mesmo decorreu sem a apresentação do mesmo, Adjudico e Homologo o Processo supracitado da seguinte forma: Itens 01 e 02 a empresa Tupã Gases Ltda, pelo valor de R\$-59.400,00, o item 03 a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, pelo valor de R\$-15.444,00, o item 05 a empresa Air Liquide Brasil Ltda, pelo valor de R\$-34.800,00 e o item 04 a empresa TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor de R\$-10.380,00.

CAE:3.3.90.32.99

Assinatura: 27/04/2026

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 6 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

Página 1

Prefeitura Municipal de Getulina

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMP. S/ A PROP.R.PREDIAL	0,00	25,37	25,37
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMP. TERRITORIAL URBANO	0,00	4,66	4,66
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	10.117,50	38.502,96	48.620,46
	DE BENS IMÓVEIS E D			
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE –	153.094,05	70.153,99	223.248,04
	TRABALHO – PRINCIP			
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE –	27.659,22	18.926,40	46.585,62
	OUTROS RENDIMENTOS			
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	275.185,67	142.998,30	418.183,97
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	40.889,02	29.034,38	69.923,40
1121.01.0.1.00.01	TAXAS S/ COM.EVENTUAL E AMB.	1.860,49	1.029,43	2.889,92
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. EST. COM./IND.	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE LICENÇA P/ OBRAS E SERV.	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	PREST.DE SERV. CEMITÉRIO	5.251,04	4.332,99	9.584,03
1122.01.0.1.00.03	PREST.DE SERV.EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	11.146,09	2.716,29	13.862,38
1122.01.0.1.00.06	PREST.DE SERV.CAMINHÃO DE TERRA	28,67	149,33	178,00
1122.01.0.1.00.07	PREST. DE SERV. PAVIMENTAÇÃO	0,00	4,86	4,86
1122.01.0.1.00.08	TAXA DE EXPEDIENTE	28,80	0,00	28,80
1122.53.0.1.00.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	0,00	4,86	4,86
	PÚBLICA			
1122.53.0.1.00.02	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA	0,00	4,86	4,86
	DE LIXO			
	Sub Total	525.260,55	307.888,68	833.149,23
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	4.876.778,75	1.644.902,58	6.521.681,33
	MUNICÍPIOS – COTA ME			
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM – 1% JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM – 1% SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FPM – 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	110.850,06	77.325,20	188.175,26
	TERRITORIAL RURAL			
	Sub Total	4.987.628,81	1.722.227,78	6.709.856,59
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	2.403.944,28	2.197.748,79	4.601.693,07
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	803.614,72	228.137,04	1.031.751,76
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	23.215,32	10.153,70	33.369,02
	Sub Total	3.230.774,32	2.436.039,53	5.666.813,85
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPU - MULTAS	0,00	1,37	1,37
1112.50.0.2.00.02	IPU - JUROS	0,00	10,35	10,35
1112.50.0.2.00.03	ITU - MULTAS	0,00	0,25	0,25
1112.50.0.2.00.04	ITU - JUROS	0,00	1,95	1,95
1112.53.0.2.00.01	ITBI - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.02	ITBI - JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTA	185,14	159,39	344,53
1114.51.1.2.00.02	ISSQN - JUROS	143,68	74,13	217,81
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	11,40	12,20	23,60
	MULTAS			
1121.01.0.2.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2,28	4,88	7,16
	- JUROS			
1122.01.0.2.00.01	MULTAS - PREST.DE SERV.CEMITÉRIO	0,00	10,58	10,58
1122.01.0.2.00.02	JUROS - PREST. SERV.CEMITÉRIO	0,00	6,35	6,35
1122.01.0.2.00.05	MULTAS - PREST. SERV.	0,00	0,00	0,00
	EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS			
1122.01.0.2.00.06	JUROS - PREST. SERV.	0,00	0,00	0,00
	EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP - 16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1122.01.0.2.00.13	MULTAS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,27	0,27
1122.01.0.2.00.14	JUROS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	2,04	2,04
1122.01.0.2.00.15	TAXA DE EXPEDIENTE- MULTAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.16	TAXA DE EXPEDIENTE- JUROS	0,16	0,00	0,16
1122.53.0.2.00.01	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2,30	2,30
1122.53.0.2.00.02	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	0,00	2,30	2,30
Sub Total		342,66	288,36	631,02
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA - IPU	14.885,89	4.865,48	19.751,37
1112.50.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA - ITU	6.065,06	1.745,27	7.810,33
1112.50.0.3.00.03	IPU - DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	2.045,69	572,92	2.618,61
1112.50.0.3.00.04	ITU-DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	937,60	325,46	1.263,06
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	1.785,33	1.785,33
1112.53.0.3.00.01	ITBI- DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	0,00	85,80	85,80
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	14.066,06	7.668,53	21.734,59
1114.51.1.3.00.03	ISSQN-DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	1.757,03	765,57	2.522,60
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.713,42	1.017,01	3.730,43
1122.01.0.3.00.03	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	2.379,89	784,93	3.164,82
1122.01.0.3.00.04	DÍVIDA ATIVA - DIVERSAS	6,19	2,88	9,07
1122.01.0.3.00.05	DÍVIDA ATIVA/TAXA DE EXPEDIENTE	782,01	415,27	1.197,28
1122.01.0.3.00.06	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	383,38	197,66	581,04
1122.53.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.204,37	930,52	4.134,89
1122.53.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	3.227,13	930,38	4.157,51
Sub Total		52.453,72	22.093,01	74.546,73
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPU - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	912,62	266,79	1.179,41
1112.50.0.4.00.02	IPU - DÍVIDA ATIVA/JUROS	3.578,79	1.017,93	4.596,72
1112.50.0.4.00.03	ITU - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	376,27	111,51	487,78
1112.50.0.4.00.04	ITU - DÍVIDA ATIVA/JUROS	1.508,01	383,51	1.891,52
1112.53.0.4.00.01	ITBI- DÍVIDA ATIVA/ MULTAS	0,00	93,55	93,55
1112.53.0.4.00.02	ITBI- DÍVIDA ATIVA/ JUROS	0,00	56,13	56,13
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	1.328,13	583,55	1.911,68
1114.51.1.4.00.02	ISSQN - DÍVIDA ATIVA/JUROS	2.467,29	1.404,33	3.871,62
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO- DÍVIDA ATIVA - MULTAS	210,67	62,58	273,25
1121.01.0.4.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO- DÍVIDA ATIVA - JUROS	1.304,98	450,51	1.755,49
1122.01.0.4.00.05	DÍVIDA ATIVA/MULTAS - PAVIMENTAÇÃO	119,79	38,38	158,17
1122.01.0.4.00.06	DÍVIDA ATIVA/JUROS - PAVIMENTAÇÃO	347,67	111,58	459,25
1122.01.0.4.00.07	DÍVIDA ATIVA/MULTAS - DIVERSAS	0,86	0,42	1,28
1122.01.0.4.00.08	DÍVIDA ATIVA/JUROS - DIVERSAS	3,98	2,03	6,01
1122.01.0.4.00.09	DÍVIDA ATIVA-MULTAS/TAXA DE EXPEDIENTE	63,40	32,82	96,22
1122.01.0.4.00.10	DÍVIDA ATIVA-JUROS/TAXA DE EXPEDIENTE	824,91	361,91	1.186,82
1122.01.0.4.00.11	DÍVIDA ATIVA/MULTAS - TAXA DE SERV. URBANOS	29,81	16,03	45,84
1122.01.0.4.00.12	DÍVIDA ATIVA/JUROS - TAXA DE SERV. URBANOS	524,62	216,73	741,35
1122.53.0.4.00.01	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	724,53	200,40	924,93
1122.53.0.4.00.02	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	742,89	201,21	944,10
Sub Total		15.069,22	5.611,90	20.681,12
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-975.355,68	-328.980,48	-1.304.336,16
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-22.169,99	-15.465,03	-37.635,02
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-480.788,82	-439.549,74	-920.338,56
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-160.722,95	-45.627,41	-206.350,36
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-4.643,07	-2.030,74	-6.673,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 8 de 12



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
	Sub Total	-1.643.680,51	-831.653,40	-2.475.333,91
	Total	7.167.848,77	3.662.495,86	10.830.344,63

GETULINA, 31 de MARÇO de 2026

Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

Sebastião Hernandes Sastre Jr.
Contador - CRC: 1SP221601/O-1/SP/SP

Matheus dos Santos Macedo
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 9 de 12

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184, CENTRO

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	7.000.000,00	1.506.967,17
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	22.000,00	11.747,97
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Complementação União - ETI - Principal (IX)	0,00	0,00
Comp. União - ETI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00
Total da Receita	7.022.000,00	1.518.715,14

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	7.022.000,00	1.518.715,14
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	4.915.400,00	1.063.100,60

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
10.747.200,00	2.475.333,91
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
1.506.967,17	2.475.333,91
Diferenças	
Recebido - Retido: (PERDA)	
-968.366,74	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	7.835.100,00	111,58 %	1.663.541,33	109,54 %	1.637.467,24	107,82 %	1.256.587,87	82,74 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	7.022.000,00	100,00 %	1.663.541,33	109,54 %	1.637.467,24	107,82 %	1.256.587,87	82,74 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	813.100,00		0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Praça Bernardino de Campos - 184, CENTRO
44528842/0001-96 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	1.663.541,33	109,54 %	1.637.467,24	107,82 %	1.256.587,87	82,74 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	1.663.541,33	109,54 %	1.637.467,24	107,82 %	1.256.587,87	82,74 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020					
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00		
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%		
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor
	0,00		0,00		0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184, CENTRO

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 12 de 12

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184, CENTRO
44528842/0001-96 Ensino Exercício: 2026

Anexo IX

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1	
Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		878.827,88	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		12.376.670,44	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		13.255.498,32	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		3.313.874,58	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		1.506.967,17	Recebidos no Exercício		448.677,28		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		11.747,97	Saldo de Exer.Anteriores		947.749,53		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		1.396.426,81		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Complementação União - ETI - Principal (IX)		0,00					
Compl. União - ETI - Rend. Aplic. Financ. (X)		0,00					
Total do FUNDEB		1.518.715,14					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)		1.063.100,60					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)		1.366.843,63					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		4.128.457,45	31,14 %	3.651.127,49	27,55 %	3.022.794,98	22,81 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		1.663.541,33	109,54 %	1.637.467,24	107,82 %	1.256.587,87	82,74 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**		1.663.541,33	109,54 %	1.637.467,24	107,82 %	1.256.587,87	82,74 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %